DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 227/13 do Pleno, o qual reformou o Acórdão de Parecer Prévio nº 1955/08 da Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 221/13 do Pleno, o qual reformou o Acórdão de Parecer Prévio nº 1955/08 da Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando-se as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2015.

RENATO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal